

EM, 10/9/2024



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 6.065, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024**

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A  
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDOS PELA PAZ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que  
a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Organização Não Governamental Unidos Pela Paz, CNPJ N° 14.346.164/0001-80, localizada a Av. Presidente Dutra, Bairro Jardim Carapina, CEP: 29.161-707, Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2024.

ANTONIO  
SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549  
810759

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.09.09  
16:48:59 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal